



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial – Fórum de Dracena
Rua Bolívia, nº 137 – Jardim América - Dracena-SP – CEP 17.900-000


Fone: (18) 2137-1415 e 2137-1416

e-mail: dracena1@tjsp.jus.br

Processo nº 03/2017 – Corregedoria Permanente

Conclusão

(Despacho - Ofício)

Aos 16 de dezembro de 2021, faço os autos conclusos à
M.M. Juíza de Direito, Dra. ALINE TABUCHI DA SILVA. Eu,  Marcos
Lopes Frucri, Chefe de Seção Judiciário, minutei e assino.

Vistos.

Para cumprimento do artigo 2º do Provimento CG nº 01/2013, alterado pelo Provimento CG nº 32/2013, solicite-se ao Banco do Brasil que, relativamente a conta judicial 4400114910689, proceda a transferência do valor de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para agência nº 0373-5 do Banco do Brasil S/A, conta corrente nº 30.175-2, mantida pela Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena-SP, encaminhando a este Juízo, cópia do comprovante de transferência.


Comunique-se a entidade beneficiária, encaminhando-se-lhe cópia deste despacho.

Cópia deste despacho servirá de Ofícios.

Ciência ao MP.

Dracena, 16 de dezembro de 2021.


ALINE TABUCHI DA SILVA
JUÍZA DE DIREITO

DATA: Aos 17 DEZ 2021, recebi os autos em cartório. Eu,  Escrevente.

Ao

Ilmo. Sr.

MD. Gerente do Banco do Brasil S/A - Agência 0373-5

Dracena – SP.